



Lopes 00 106

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 782

De 1º de fevereiro de 2012

Autor: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara

Confere o Diploma de “Reconhecimento Público” à **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, pela relevância e qualidade dos serviços prestados em seus 10 anos de atuação.

A MESA DIRETORA deste LEGISLATIVO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea “u”, item “2”, da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 31 de janeiro de 2012, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 1º, alínea “d”, do Decreto Legislativo nº 777, de 06 de dezembro de 2011, o Diploma de “Reconhecimento Público” à **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, pela relevância e qualidade dos serviços prestados em seus 10 anos de atuação.

Art. 2º As despesas oriundas da execução deste decreto legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Araraquara, 1º de fevereiro de 2012.


ALUISIO BRAZ
Presidente


JULIANA DAMUS
Vice-Presidente


EDIO LOPES
1º Secretário


DOUTOR LAPENA
2º Secretário


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado em livro próprio

lf